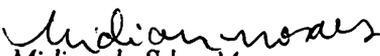


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de maio de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo n° 0706001/2024**, com objetivo a Contratação do cantor **BATISTA LIMA** para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 07 de junho de 2024


Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria n° 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo



BURITICUPU
Proc. 0706004 /2024
Fis. 02
Rub. 02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0706001/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Chefia de Gabinete, aos cuidados do Sr. Afonso Barros Batista, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela formalização da demanda:	
Mateus Nobre Silva	
E-mail Institucional:	Ato de Nomeação
cultura.buriticupu.ma@gmail.com	Portaria 557/2024- GAPRE

1. Descrição

1.1. Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.

2. Justificativa

2.1. Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.

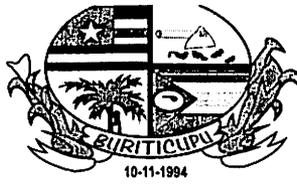
2.2. Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. Justificamos que o São João é uma das principais festividades do Município de Buriticupu/MA, e é um momento de grande alegria e confraternização para a população. A contratação da artista BATISTA LIMA contribuirá para a realização de um evento de qualidade, que atraia um grande público e fomenta a cultura local;

2.2.2. Justificamos que o artista BATISTA LIMA é um dos principais artistas do cenário musical brasileiro, e possui uma vasta experiência em shows artísticos. Sua apresentação durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA será um grande sucesso, e contribuirá para a alegria e confraternização da população.

2.3. Resultados almejados

2.3.1. Contratação do artista BATISTA LIMA não trará prejuízos ao erário público, pois o valor do contrato será compatível com o mercado. Além disso, a contratação do artista contribuirá para a divulgação do Município de Buriticupu/MA, atraindo turistas e visitantes da região, fomentando a economia do comercio local e a cultura do município de Buriticupu.



BURITICUPU
Proc. 09106001/2024
Fis. \$ 00
Rub. \$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

3.1. A demanda de serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.	Show	Duração 01:30h

Buriticupu/MA, em 07 de junho de 2024.

Mateus Nobre Silva
Secretário Municipal de Cultura

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura
de Buriticupu-MA
Portaria nº 537/2024



BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº 0706001/2024, a Prefeitura Municipal de Buriticupu atesta a necessidade da contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA;

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Mateus Nobre da Silva - (Secretário Municipal de Cultura),
Integrante Requisitante;
- II. Kaliane Lima Silva – (Diretora de Departamento de Cultura),
Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Buriticupu/MA, 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Estudo Técnico Preliminar – ETP

01 – Objeto:

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Inexigibilidade de Licitação;

A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.

02 – Requisitos da Contratação:

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.

03 – Necessidade da Contratação:

O São João é uma das principais festividades do Município de Buriticupu/MA, e é um momento de grande alegria e confraternização para a população. A contratação do cantor BATISTA LIMA contribuirá para a realização de um evento de qualidade, que atraia um grande público e promova a cultura local;

O artista BATISTA LIMA é um dos principais artistas do cenário musical brasileiro, e possui uma vasta experiência em shows artísticos. Sua apresentação durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA será um grande sucesso, e contribuirá para a alegria e confraternização da população, assim como vai fomentar o comércio local com a presença de muitos brincantes vindo de outros municípios;

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Buriticupu do Município de Buriticupu/MA justifica a necessidade de contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades juninas 2024 do Município de Buriticupu/MA.

04 – A demanda está incluída no Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura:

Por se tratar de contratação necessária ao desenvolvimento de atividades visando a visibilidade da Cultura e o comércio local do Município de Buriticupu/MA, ressaltamos que consta na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e Lei Orçamentária Anual - LOA sua previsão no planejamento das contratações para o exercício de 2024.

05 - Contratações Correlatas ou Interdependentes

A presente contratação não está relacionada com nenhuma outra contratação realizada ou a ser posteriormente licitada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

06 - Resultados Esperados

Contratação do cantor BATISTA LIMA não trará prejuízos ao erário público, pois o valor do contrato será compatível com o mercado. Além disso, a contratação do cantor contribuirá para a divulgação do Município de Buriticupu/MA, atraindo turistas e visitantes da região, fomentando a economia do comercio local e a cultura municipal.

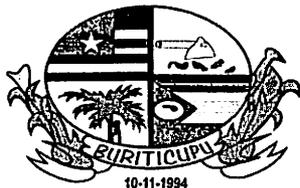
Buriticupu/MA, em 10 de junho de 2024.

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Mateus Nobre da Silva

Kaliane Lima Silva
Diretora de Departamento de Cultura
Kaliane Lima Silva

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

Afonso Barros Batista
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ofício nº 96/2024

À empresa

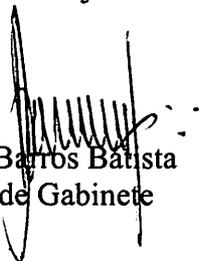
BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

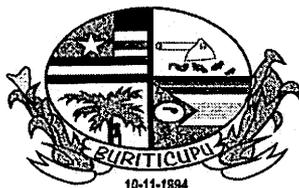
CNPJ nº 27.996.366/0001-19

ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, CEP: 55.026-000 – Bairro:
Indianópolis – Caruaru/PE.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação, visando a contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as **festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA**, a ser realizado no dia 06 de julho de 2024, e que seja enviada a referida documentação conforme solicitação em anexo:

Buriticupu/MA, 10 de junho de 2024.

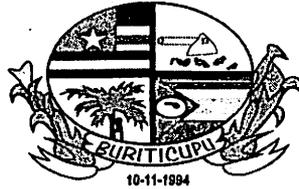

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Proposta da empresa;
2	Atestado de exclusividade;
3	Atos constitutivos da empresa;
4	Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
5	CNPJ - prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;
6	Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, Mediante Apresentação de Certidão Expedida Conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Rfb) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Pgf), Referente a Todos Os Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (Dau) por elas Administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, Nos Termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, De 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
7	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo De Serviço (FGTS);
8	Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos Termos do Título Vii-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Aprovada Pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º DE maio DE 1943;
9	Prova de Regularidade Junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa Conjunta Junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada: <ul style="list-style-type: none"> a) Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; b) Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
10	Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a Empresa for sediada: <ul style="list-style-type: none"> a) Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; b) Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

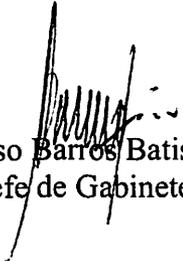


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11	Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
12	Release – atualizado
13	Contratos e Publicações com outros órgãos para comprovação do preço praticado no mercado;

Buriticupu/MA, 10 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

BATISTA LIMA

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

A empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF **27.996.366/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus n.º 223 – Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por seu representante legal vem apresentar a seguinte proposta do Show de Forró do Cantor **BATISTA LIMA** para o Município de **Buriticupu/MA**, **festividades juninas de 2024**, conforme segue proposta e previsão de despesas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO ARTISTA	Dia da apresentação	Duração	Quantidade de show	Valor do cachê R\$	Valor Total R\$
BATISTA LIMA	06.07.2024	1:30h	01	140.000,00	140.000,00

ITEM	% Percentual sobre o cachê	Valor R\$	% Percentual sobre o cachê
Hospedagem	4,17%	R\$ 5.838,00	4,17%
Folha de Pagamento	20,41%	R\$ 28.574,00	20,41%
Combustível / Transporte	4,17%	R\$ 5.838,00	4,17%
Alimentação	3,34%	R\$ 4.676,00	3,34%
Efeitos Especiais/Pirotecnia	4,17%	R\$ 5.838,00	4,17%
Lucro bruto operacional	58,74%	R\$ 82.236,00	58,74%
Imposto / Tributos	5%	R\$ 7.000,00	5%
TOTAL			100%

* Exigência de detalhamento conforme artigo 94, §2º da Lei 14.133/2021

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato:

Nome: TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 859.206.814-20 RG:4217341 – SSP-PE
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Advogado
Instrumento que lhe outorga poderes: Administrador da empresa

Dados bancários para pagamento:

Banco: 001
Agência: 3258-1
Conta Corrente: 28.498-X
PIX CNPJ: 27.996.366/0001-19

Declaro que as seguintes despesas estão inclusas no preço proposto: Hospedagem, alimentação, estadia, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, além de todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

Declaro ainda que conheço e, que estou de pleno acordo, com todas as normas e condições estabelecidas no termo de referência.

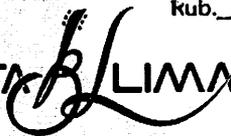
Validade da proposta de preço: 30 dias.

Obs.: Esta proposta de preço não tem função de reserva de data, sendo necessário o aceite da prefeitura e abertura do processo de inexigibilidade correspondente.

Caruaru, 11 de Junho de 2024

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP



BATISTA  LIMA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, **CICERO BATISTA DE LIMA (CANTOR)**, brasileiro, domiciliado na rua Pedro Antônio de Souza, 383 — Bairro Augusto A. Sampaio — Salgueiro/PE — CEP 56.000-000. Portador da carteira de identidade nº 20084903117 – SSPDS/CE e CPF 008.380.104-90.

Reconhecido pelo nome artístico **BATISTA LIMA**, em atendimento a determinação contida no Processo TCE-PE N° 1408248-2, **DECLARAMOS** que temos como empresário exclusivo a empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e que não possuo outro representante/empresário além deste.

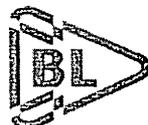
Caruaru, 15 de maio de 2024.

REPRESENTADO:

CICERO
BATISTA DE
LIMA:0083801
0490

Assinado de forma
digital por CICERO
BATISTA DE
LIMA:00838010490
Dados: 2024.05.15
09:57:16 -03'00'

CICERO BATISTA DE LIMA
CPF: 008.380.104-90



**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

**BATISTA
LIMA****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ nº 27.996.366/0001-19

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 859.206.814-20, Carteira nacional de habilitação nº 00948719222, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Cruz, 217, PVMTO 1 Sala 03, Mauricio de Nassau, no município de Caruaru – PE, CEP: 55.012-040, Brasil.

CICERO BATISTA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 008.380.104-90, portador da Carteira nacional de habilitação nº 01183026741, órgão expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio de Souza, 383, Augusto de Alencar Sampaio, no município de Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202376623, com sede Avenida José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru – PE, CEP: 55.026-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA** com início de mandato em 20/06/2017 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

22/05/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/05/2024

Arquivamento 20249312620 de 22/05/2024 Protocolo 249312620 de 10/05/2024 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 114010961351302

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlJg8RbSMUkx77_DQ965NRg&chave2=diVYHkoIzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CICERO BATISTA DE LIMA|85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

**BATISTA
LIMA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ nº 27.996.366/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdg8RbSMUX77_DQ965NRg&chave2=diVYHkKorZXwAGXckI4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CICERO BATISTA DE LIMA|85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - PODERES DE ADMINISTRAÇÃO - TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

CLÁUSULA QUARTA – DA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - A Sociedade Limitada BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA é representante exclusiva do artista BATISTA LIMA em todo território nacional e internacionalmente conforme contrato de exclusividade registrado em cartório conforme nº 30912 em data 03/08/2022. O sócio CICERO BATISTA DE LIMA é proprietário da marca de acordo com o registro no INPI sob o processo nº 917076850 - Classe/NCL: 41- Apresentação: Nominativa.



**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

22/05/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/05/2024

Arquivamento 20249312620 de 22/05/2024 Protocolo 249312620 de 10/05/2024 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 114010961351302

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA**

CNPJ nº 27.996.366/0001-19

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARUARU PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS –

A sociedade gira sob o nome empresarial **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** e adotando o nome fantasia **BL APRESENTAÇÕES**, e terá sede e domicílio no endereço sito a Avenida José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru - PE, CEP 55.026-000.

1.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2.1 - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada uma, sendo integralizado totalmente em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

22/05/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA**

CNPJ nº 27.996.366/0001-19

CÍCERO BATISTA DE LIMA	27%	R\$	8.100,00
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	73%	R\$	21.900,00
TOTAL.....	100%	R\$	30.000,00

2.2 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- Produção musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança - relacionados da seguinte forma: Batista Lima pocket Show, Boteco do BL, Batista Lima Show Católico, Batista Lima show de forró, cujo os detalhes de cada show encontram-se em documento específico devidamente registrado em cartório. (9001-9/03)

CLÁUSULA QUARTA – DA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - A Sociedade Limitada **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** é representante exclusiva do artista **BATISTA LIMA** em todo território nacional e internacionalmente conforme contrato de exclusividade registrado em cartório conforme nº 30912 em data 03/08/2022. O sócio **CICERO BATISTA DE LIMA** é proprietário da marca de acordo com o registro no INPI sob o processo nº 917076850 - Classe/NCL: 41- Apresentação: Nominativa.



22/05/2024

**BATISTA
LIMA****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA**

CNPJ nº 27.996.366/0001-19

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data 20/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

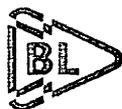
CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA com início de mandato em 20/06/2017 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

6.2 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6.3 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

6.4 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

22/05/2024

Certifico o Registro em 22/05/2024

Arquivamento 20249312620 de 22/05/2024 Protocolo 249312620 de 10/05/2024 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114010961351302

JUCEPE



249312620

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	249312620 - 10/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202376623
CNPJ 27.996.366/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024
SOB N: 20249312620

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249312620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00838010490 - CICERO BATISTA DE LIMA - Assinado em 21/05/2024 às 12:53:47
Cpf: 85920681420 - TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA - Assinado em 21/05/2024 às 12:54:21

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024
Arquivamento 20249312620 de 22/05/2024 Protocolo 249312620 de 10/05/2024 NIRE 26202376623
Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114010961351302

- 30912

BATISTA LIMA

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

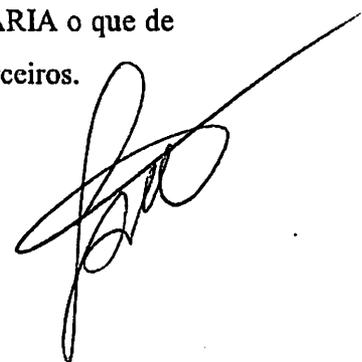
Instrumento particular de Contrato de Cessão
de Direitos que entre si celebram o artista **BATISTA LIMA**
e de outro lado a Empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr. Cícero Batista de Lima, proprietário do nome artístico, **BATISTA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 008.380.104-90 e RG nº 20084903117 - SSPDS/CE, residente na rua Pedro Antônio de Souza nº 383 – Augusto de Alencar Sampaio – Salgueiro – PE, doravante chamado simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado a empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede sito à avenida Marijô Farias nº 153 – Universitário – Caruaru – PE, representada pelo Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito sob o CPF nº 859.206.814-20 e CNH nº 00948719222 – DETRAN-PE, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo **CEDENTE** foi dito que é detentor da exclusividade do nome artístico “**BATISTA LIMA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para a **CESSIONARIA**, o direito de representante exclusivo do nome artístico, **BATISTA LIMA**, no período de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2032, em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.



BATISTA *BL* LIMA

Andre Mes

CLÁUSULA QUARTA - As Partes aos contratantes, elegem o foro a cidade de Caruaru/PE para dirimir controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

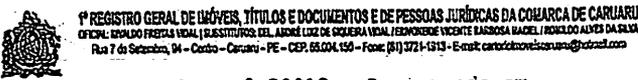
Em vista da aceitação do abjeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Caruaru, 15 de Julho de 2022



Cícero Batista de Lima
Cícero Batista de Lima

BL
BL Apresentações Artísticas LTDA -ME



Protocolado sob o n° 30912 e Registrado em
Títulos e Documentos sob o n° 17004 em 03/08/2022
RG: 24.11. Emol: R\$55,03, TSNR: R\$12,23,
FERC: R\$6,12, ISS: R\$3,06, FERM:
R\$0,61, FUNSEG: R\$1,22. Selo:
OC73551.PKE07202201.00025
ANDRÉ LUI DE SONEIRA VIDAL
Andre Mes Substituto



Registrado na forma e para os fins do parágrafo único e inciso VII, do art. 127 da Lei 6.015/73.

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. **CARLOS TORRHO**
R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora dos Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722.4733 - Fax: (81) 3721.2118

Reconheço, por semelhança, as firmas de: **CICERO BATISTA DE LIMA**, **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA**. Em testemunho *da* da verdade.

Dou fé. Caruaru/PE, 28/07/2022.

THAYANE NATALIA DA SILVA CORREIA (Escrivente).
EMOLUMENTOS: R\$8,56, TSNR: R\$1,90, FERC: R\$0,86, FUNSEG: R\$0,20, FERM: R\$0,10, ISS: R\$0,48.
TOTAL: R\$12,20 Operador: 31

Selos: 0073718.MHE07202201090120073718.WUM0720220109013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis.
Rub.

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

BATISTA LIMA

Data de depósito: 08/04/2019
Data da concessão: 05/11/2019
Fim da vigência: 05/11/2029

Titular: CÍCERO BATISTA DE LIMA [BR/PE]
CPF: 00838010490
Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza 383, 56000000, Salgueiro,
PERNAMBUCO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Serviço
NCL(11): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Editoração eletrônica;
Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];
Produção de shows; Reservas de lugares para shows; Serviços de
composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto
musical [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de
entretenimento]; Empresário [organização e produção de
espetáculos]; Grupo musical; Reserva e emissão de bilhetes para
shows; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Diagramação
[editoração eletrônica de publicações];

Rio de Janeiro, 05/11/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

BURITICUPU
Proc. 0706004/2024
Fis. J
Rub. 3

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

BURITICUPU
 Proc. 0706001/2024
 Fis. 23
 Rub. 3

Nº Matrícula: 6432077
 Nº Contrato:

	Dados do Cliente BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, N. 00223 - INDIANOPOLI S CARUARU PE 55026-000 INSCRICAO: 041.601.286.0063.000 GRUPO: 17 DEB.AUTOMATICO: 006432077
Quantidade de Economias Residencial: Comercial: 1 Industrial: Público:	

Informações sobre a medição			
Data da Leitura Anterior	Data da Leitura Atual	Situação da Leitura (A/E)	Dias de Consumo
07/03/2024	06/04/2024	REAL / N MEDIDO	
Ligação de Água: LIGADO		Ligação de Esgoto: LIGADO	
Nº do Hidrômetro	Volume Água (m³)	Nº do Hidrômetro	Volume Esgoto (m³)
A21F337212	4		4
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto
137	141		

Qualidade da Água Distribuída			Histórico de Volume		
PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORM.		
TURBIDEZ	1,0	1,0	1,0	02/2024 05 /05	11/2023 04 /04
COR APARENTE	1,0	1,0	1,0	01/2024 05 /05	10/2023 04 /04
CLORO RESIDUAL	1,0	1,0	1,0	12/2023 04 /04	09/2023 07 /07
COLF. TOTAIS	1,0	1,0	1,0		
F. COLI	1,0	1,0	1,0		
				MÉDIA: 05 /05	

Descrição e Valores dos Serviços Prestados		
	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	82,63
ESGOTO 100,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	4 M3	82,63
Data da Impressão: 06/04/2024 10:05:57 Valor aproximado dos tributos (PIS/COFINS) 6,03		

Código de Barra: 8287000001-2 65260018041-8 00643207701-3 0320242003-2

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

6432077	03/2024
(Data Vencimento)	(Data da Água)



Série Número
 850014

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	3288 3288	1 1	9 9	28.498-X 28.498-X	1 1	800 800	850014 850014	2 2

Pague por este cheque a quantia de _____

Data _____ e centavos acima
 Saldo Anterior _____

a _____ ou à sua ordem



CONSELHEIRO AGUIAR PE
 00.000.000/2542.90
 PESSOA JURIDICA
 AV. DOM. FERREIRA 3452
 CONFECÇÃO: 09/2017

BL APRESENTACOES ARTISTICA LTDA.
 CNPJ 27.996.366/0001-19
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

Total _____
 Este Cheque _____

Sendo _____

001325810001018850014540340028498090



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, foi registrado(a) sob o número 0000144/PE, em 18/03/2024, conforme processo nº 13623.201313/2024-83, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 1026292.

Emitido às 14:31 de 18/03/2024

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 18/03/2025 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

BURITICUPU
Proc. 0706004 / 2024
FIS
Rub. 38

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA DEFESA E ORDEMA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME
CICERO BATISTA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
20084903117 SSPDS CE

CPF
008.380.104-90

DATA NASCIMENTO
06/05/1976

FILIAÇÃO
VALDECI FRANCISCO DE LIMA
EDITE FERREIRA DE LIMA

PERMISSÃO
A
ACC
B
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01183026741

VALIDADE
14/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49295097280
CE176327517

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850732721

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Para falar com a TIM
📱 Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
💬 Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
🗣️ Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade

TIM

TIM S.A.
Av. Maracajá Mascarenhas Moraes, 42/0
FREG. ALFAGUADOS-Imbituba-Recife - PE
CNPJ: 02.421.421/0001-55 - IE: 0265614-09
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

CICERO BATISTA DE LIMA
R PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 383, CS
AUGUSTO A SAMPAIO
56000-000 - SALGUEIRO - PE



Pague com Pix

VALOR
R\$ 344,99

VENCIMENTO
25/04/2024

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5183627529	07/03 a 06/04	07/04/2024	19/04/2024

SEU NÚMERO TIM

87 99970-0690

CPF/CNPJ

00838010490

Cliente

1.45807580

Quantidade de acessos

BURITICUPU

Proc. 0706004 /2024

Fis. 27

Rub. 20

FATURA RESUMO

Planos Contratados

R\$ 344,99

Total geral

R\$ 344,99



Olá, CICERO!
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

📌 O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura



Fique por dentro

✓ Foi ativado 5GB Internet Promocional 6 0 para o número 87999700690.

Nº de identificação do documento: 5183627529

TIM

Identificação do Débito Automático:
00000000994168934014

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO: BANCO DO BRASIL Na data do vencimento, este valor será debitado automaticamente. Caso não ocorra o débito, utilize preferencialmente o código PIX para pagamento.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
CICERO BATISTA DE LIMA	ABR/2024	07/04/2024	25/04/2024	R\$ 344,99

84610000003 - 9 44990109011 - 7 00518362752 - 9 90094168934 - 2



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

1 - VEÍCULO COM DIREITO A ALGUM BENEFÍCIO DE IPVA/2024
 Caso não esteja implantado, fazer requerimento através do ATENDIMENTO VIRTUAL (em www.sefaz.pe.gov.br) ou do Atendimento Presencial Agendado na unidade IPVA/DETRAN (agendamento disponível em www.sefaz.pe.gov.br, na opção Agendar Atendimento).

2 - EMISSÃO DO CRLV ELETRÔNICO (CRLV_e)
 Quando forem pagos todos os débitos do veículo e multas (se houver), caso não exista nenhuma restrição veicular, você poderá obter o documento do veículo (CRLV) das seguintes formas:

- Baixando no celular o CRLV Digital (Eletrônico) por meio do app Carteira Digital de Trânsito (CDT).
- Imprimindo o CRLV Digital no site www.detran.pe.gov.br.
- Imprimindo o CRLV Digital (Eletrônico) no site portaldeservicos.senatran.serpro.gov.br.

3 - PORTE OBRIGATÓRIO DO CRLV (RES.205/2008)
 O porte do CRLV 2024 será obrigatório após as datas abaixo, de acordo com as terminações de placas (PORTARIADP3417/2021 Detran/PE e a Lei 13.281 Parágrafo único do Art. 133).

1 e 2 - até setembro 3,4 e 5 - até outubro
 6,7 e 8 - até novembro 9 e 0 - até dezembro

No caso de MULTAS VENCIDAS e PAGAMENTO EM ATRASO, se houver, omita as guias pela Internet pelo site: www.detran.pe.gov.br

O licenciamento veicular exige, além dos tributos deste carnê, o pagamento das multas das infrações de trânsito, se houver.

Teleatendimento DETRAN-PE: 81 3184.8109 / 3184.8129
 Ouvidoria DETRAN-PE: 81 3184-8405
 TeleSEFAZ / IPVA: 0800-285-1244
www.sefaz.pe.gov.br

10ª COTA IPVA 124016144184238100
 9ª COTA IPVA 124014144118238105
 8ª COTA IPVA 124013144364238196
 7ª COTA IPVA 124016144183238158
 6ª COTA IPVA 124015144171238160
 5ª COTA IPVA 124014144117238152
 4ª COTA IPVA 124016144182238128
 3ª COTA IPVA 124016144182238128
 2ª COTA IPVA 124016144182238128
 1ª COTA IPVA 124016144182238128
 ÚNICA IPVA 124016144182238128
 ÓRG. TRÂNSITO DE PERNAMBUCO 224016144182238128

BURITICUPU

Proc. 0706001/2024
 Fis. 24
 Rub. 24

IPVA 2024
 EM COTA ÚNICA
 COM 7% DE DESCONTO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Bolero de Pagamento de Licenciamento 2024

Veículos Usados

Data de Postagem: 19/02/2024

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
 RUA CICERO RODRIGUES DA SILVA 30
 CASA KENNEDY
 55036-060 CARUARU-PE

PLACA: SNS6D68

HONDA/BIZ 125



Para obter o CRLV eletrônico, após quitar os débitos do veículo e sanar possíveis restrições veiculares, baixe o documento diretamente no celular por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

O CRLV Eletrônico pode ser Impresso também no site www.detran.pe.gov.br ou pelo site portaldeservicos.senatran.serpro.gov.br

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO



1113140337190224000444801371166959

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado | <input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Ausente | |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Não Procurado | |

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /

Responsável





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.996.366/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2017
NOME EMPRESARIAL BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BL APRESENTACOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE RODRIGUES DE JESUS	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
CEP 55.026-000	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO CARUARU
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BLAPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9556-4313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2024 às 10:23:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 27.996.366/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:47 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **625D.FF62.8901.A0F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.996.366/0001-19
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS 223 / INDIANOPOLIS / CARUARU / PE / 55026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052705514916569527

Informação obtida em 30/05/2024 08:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.996.366/0001-19
Certidão nº: 786322/2024
Expedição: 04/01/2024, às 09:15:17
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.996.366/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000004560698-59

Data de Emissão: 07/05/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/08/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004560565-28

Data de Emissão: 07/05/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 31101/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 22/05/2024

Contribuinte: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA		Inscrição Mercantil: 90605708 Sequencial: 167976 Referência Loteamento:
Localização: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 , INDIANÓPOLIS		Cadastro Imobiliário: 2.87.049.03.0269.0000.000
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 503421
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.996.366/0001-19		90605708
Código Atividade Principal: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL	Código Atividade Sec.: 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	
Início Atividade: 20/06/2017	Validade: 21/07/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

549B412223C2F2F219B4169C10163FED83D87AC9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/06/2024 08h43min

Data de Validade: 05/07/2024

Nº da Certidão: 01850889/2024

Nº da Autenticidade: E6.MF.AS.NW.OR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223 Compl:

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/06/2024 08h48min Data de Validade: 05/07/2024
Nº da Certidão: 01850898/2024 Nº da Autenticidade: YI.R4.MB.MH.IN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA	
CNPJ: 27.996.366/0001-19	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223	Compl:
Bairro: INDIANOPOLIS	Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/06/2024 08h54min

Data de Validade: 05/07/2024

Nº da Certidão: 01850912/2024

Nº da Autenticidade: Z2.LN.KS.5Y.YH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223 Compl:

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: Caruaru/PE

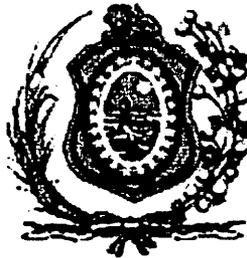
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/06/2024 08h52min

Data de Validade: 05/07/2024

Nº da Certidão: 01850907/2024

Nº da Autenticidade: 86.5S.01.G0.6S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223 Compl:

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação**, que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 10 (dez) anos, **Ação de Falência e/ou Concordata** contra a empresa:

BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 30 de maio de 2024.

Fabiano Barbosa Maciel

Téc. Judiciário / Matrícula 178.273-8

O presente documento é válido por 30 dias.

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.



Documento autenticado por: Fabiano Barbosa Maciel
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 30/05/2024 às 12:49
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
6D.C9.W7.J5.ID





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Coordenação de Tributos Mobiliários

SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis. 112
Rub. 112

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
90605708

Inscrição Imobiliária
2.87.049.03.0269.0000.0001

Nome Fantasia
BL APRESENTACOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Localização Completa
AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANÓPOLIS
CARUARU

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNPJ/CPF
27.996.366/0001-19

Outras Atividades
9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Início da Atividade
20/06/2017

Título da Licença
VÁLIDO ATÉ 31/07/2024

Observações
ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO À REGULARIDADE DE TRIBUTOS. ESTE CERTIFICADO SÓ DÁ DIREITO A FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL.

Válido até 31/07/2024

CARUARU, 3 de Abril de 2024



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://redesim/prefeitura/caruaru/tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldcontribuinte>

351BEC0EE74E5ABCB834298EBAB36006A3C31B61

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



INFORMATIVO PARA A IMPRENSA

Não foi de uma hora para outra que o cantor e produtor musical Batista Lima tornou-se um ícone de respeito e credibilidade quando o assunto é o forró romântico. Bem antes de ser reconhecido nacionalmente no cenário musical como vocalista da banda Limão com Mel e compositor de canções marcantes falando sempre de amor, o jovem artista trilhou um longo caminho otimista. Ele buscou superar os obstáculos da vida rural para trabalhar com o que gosta, a veia musical desde o tempo de menino, quando deixou a cidade de Serra Talhada, no Sertão pernambucano para ganhar o Brasil.

A história de Batista Lima começa nos entornos das atividades como engraxate e camelô ambulante na movimentada vida diária pelos corredores do Mercado Municipal de Serra Talhada. Filho de Seu Valdeci e Dona Edite, Batista é o terceiro do total dos cinco herdeiros. A primeira experiência com o mundo da música foi impactante e transformou-se paixão à primeira vista, através da admiração ao ver o pai tocando sanfona e nos encontros de rodas de viola junto com os irmãos durante a infância.

O garoto descobriu que tinha talento, disciplina, atitude e jogo de cintura, a partir daí, foi apenas a cortina determinante que se abria para um sonho a realizar. Aos 13 anos, ao lado do irmão mais velho, Edson Lima, Batista escreveu suas primeiras composições. Na sequência vieram pequenas participações ainda tímidas em grupos musicais da cidade, onde soltou a voz em escolas, sítios e pequenos eventos, com a sede de tornar-se artista.

E seu tempo chegava cada vez mais apressado. Era o início de um caminho esperançoso, onde acreditar e sonhar soava muito mais alto que as notas das mais belas canções a interpretar. Por forte influência do irmão Edson e do pai Seu Valdeci, Batista Lima deu os primeiros passos na carreira profissional, aos 15 anos de idade, com passagens por bandas de pouca expressão como a Musisom do Crato (CE) e a Planeta Terra de Serra Talhada (PE).

A experiência edificou aprendizados, mas, as dificuldades financeiras na época obrigaram o garoto Lima a trocar os palcos e microfones, pela mão na terra colhendo tomates no Sertão em um convite de trabalho feito por parentes na cidade de Petrolina (PE), para driblar as dificuldades do sustento familiar. De enxada na mão e sol

forte na atividade rural, Batista Lima jamais esqueceu da música e sabia que voltaria a colher o sonho de novamente cantar.

No início dos anos 90, o futuro cantor chega à cidade de Salgueiro predestinado a atingir objetivos e motivado a acreditar no melhor. Ele acertou no alvo. Convidado pelo empresário José Ivan (Gibson), Batista voltou a fazer o que mais gosta no grupo Destak Musical e subindo cada degrau do cenário musical, chegou a banda Swing Musical do empresário Maurílio Sampaio. Disciplinado a vencer na vida, Batista cultivou simpatia, amizades, carisma, expandiu cada vez mais uma voz diferenciada com desempenho profissional que brilhou e ecoou forte nos ouvidos do empresário e radialista Ailton Souza.

Uma nova história começou no final do ano de 1993, ao ingressar na banda baile Talismã Musical e para surpresa e bem-estar, fazia parte desse legado ao lado do irmão Edson Lima. Um ano depois, a banda baile mudou o nome para Limão com Mel e veio a viabilização do projeto que o fez decolar no cenário musical e alcançar o sucesso com realização em todos os aspectos.

A Limão com Mel crescia aos poucos e ganhava o Nordeste brasileiro com músicas românticas, e conseqüentemente, levou o nome da cidade sertaneja de Salgueiro para todo o Brasil. Com a saída de Edson Lima do grupo em 2001, Batista Lima buscou ideias diferenciadas diante da missão de liderar a linha de frente e a produção musical da banda.

A carreira no cenário do forró indiscutivelmente ampliou horizontes e fidelizou sonhos em mais de 20 anos dedicados aos palcos e projetos da LCM. Batista sempre foi incisivo em pôr em prática metas e propósitos capazes de confortar com bem-estar todos a sua volta. Desta vez as mudanças vieram pelo testemunho de vida e fé, lá no ano de 2006, quando ele soube conciliar muito bem a vida artística agitada com os trabalhos missionários católicos através do projeto "O Farol" que percorre as cidades com shows e encontros em prol da missão de evangelizar e fortalecer as obras da igreja. O trabalho já contabiliza três CDs, o último "Unidos pela Fé", foi lançado em 2012 em comemoração ao ano da fé e da Jornada Mundial da Juventude.

Em 2014, Batista Lima decidiu com coragem empreender uma nova história artística ao deixar a liderança da Limão com Mel para seguir em carreira solo com o pé no chão e buscando emocionar cada vez mais os fãs com os acertos do dia a dia. Boas ideias, trabalho firme, dedicação, talento respeitado, humildade e carisma.

Carreira solo amadurecida, foi a vez de se concretizar a realização de um sonho diante da gravação do primeiro DVD intitulado "Só Você e Nada Mais" solo em 2015 em Salgueiro (PE). Em 2017, o cantor escolheu Caruaru para a gravação do primeiro CD "Ao Vivo" que recebeu o nome de "A Festa", gravado no Espaço Difusora. Atualmente, Batista Lima lançou a nova música carro chefe "Meia Volta", seguida de um vídeo clipe, disponibilizadas em todas as plataformas digitais e no Youtube.

Traços que o acompanha desde menino pela arte de sonhar e cantar. O tempo foi generoso e transformador na garra de buscar o sucesso e os objetivos vencedores na vida pessoal e profissional. E não parou mais.

Novos Clientes

Fechar Pub Registrar

FESTAS & SHOWS Agenda de shows Artistas Casas de Shows Estados Search ... Search ...

Batista Lima



Batista Lima em Serrinha BA, dia 22 Junho 2022

Batista Lima apresentará seu show na cidade de Serrinha, Bahia no dia 22 de Junho de 2022, quarta-feira.

Show: **Batista Lima**
Cidade: **Serrinha / BA**
Data: **22/06/2022, quarta-feira**
Evento: **São João de Serrinha**

Agenda de Shows

Biografia



Estilo: **Forró**



Shows na sua cidade

Estados Cidade: **Ser**

IR

Magazine Luiza
Magazine Luiza

Próximos Shows Serrinha

22 SERRINHA
Thiago Brava se apresentará dia 22 de Junho de 2022 na cidade de Serrinha/BA.
Quarta-Feira

22 SERRINHA
Caviar com Rapadura se apresentará dia 22 de Junho de 2022 na cidade de Serrinha/BA.
Quarta-Feira

ver todos os shows em Serrinha

Próximos Shows Batista Lima

22 SERRINHA
Batista Lima se apresentará dia 22 de Junho de 2022 na cidade de Serrinha/BA.
Quarta-Feira

23 VIANA
Batista Lima se apresentará dia 23 de Junho de 2022 na cidade de Viana/BA.
Quinta-Feira

Armarinho e festa

Z&A Armarinho e festa



BURITICUPU
Proc. 0706003 /202
Fis. UVE
Rub. \$

Fechar Pub

JORNAL DA CHAPADA

O Interâmbio de Notícias da Chapada Diamantina e Região

VOCÊ JÁ É FÃ.
VEM PRA FESTA.

3 MESES
PELO PREÇO DE 1

APROVEITE AGORA

#Chapada: Prefeito de Piatã anuncia o cantor Batista Lima como segunda atração confirmada para São João de 2022

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos.

por Estagiário — 05/05/2022 - Atualizado em 20/05/2022 no Assessoria, Cidades, Cultura, Curiosidades, Menu Principal, Top

0



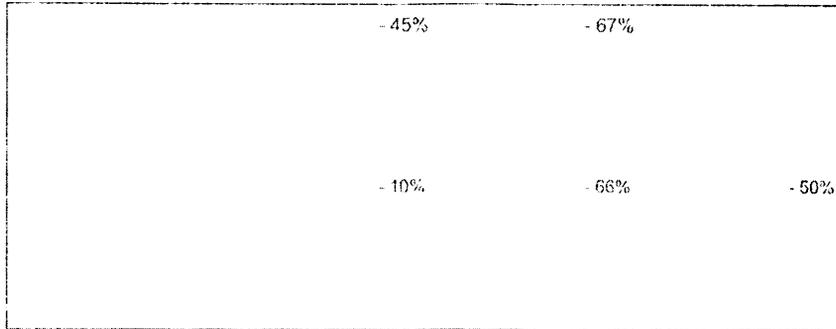
As festas juninas acontecem durante oito dias e serão realizadas nos distritos e na sede | FOTO: Divulgação |

HOME POLÍTICA CULTURA ASSESSORIA SAÚDE EXPEDIENTE ÚLTIMAS

ENCERRAR Q

POLÍCIA

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos. "Com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz", comentou o gestor municipal por meio das redes sociais.



BURITICUPU
 Proc. 0706001/2024
 Fis. 128
 Rub. 38

A cantora Solange Almeida foi a primeira atração confirmada. Entre os dias 4 e 5 de junho, os festejos juninos acontecerão no distrito de Cabrália, já no dia 11 e 12 ocorrerão no distrito de Inúbia.

Por fim, entre os dias 23 e 26, as festividades acontecem na sede municipal e o show de Solange será realizado no dia 23 de junho. A grade completa com as demais atrações será divulgada em breve.

Jornal da Chapada

POLÍCIA



BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis.
Rub. 95 129

View more on Instagram

459 likes

marcospaulo.piatã.ba

Mais uma atração confirmada para o São João na terra do frio e do café, que em junho vai ser também a terra da alegria, é o cantor do forró apaixonado, Batista Lima.

Batista Lima que foi a voz da banda Limão com Mel por 22 anos, com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz como "Toma Conta de Mim", "E Tome Amor", "Um Amor de Novela", "Vivendo de Solidão", "Minha Vida sem Você", músicas que que explodiram nos anos 90 e começo dos 2000, e que até hoje fazem sucesso!

#Piatã #ChapadaDiamantina #SãoJoão

view all 26 comments

Add a comment...

Leia também

 (<https://saojoonabahia.com.br/feed/rss>)  (<https://www.facebook.com/saojoonabahia/>)
 (<https://twitter.com/saojoonabahia>)  (<https://www.instagram.com/saojoonabahia/>)

BURITICUPU
Proc. 070.6004 /2024
Fis. 50
Kub. 8



**SÃO JOÃO
NA BAHIA**

(<https://saojoonabahia.com.br>)

saojoonabahia.com.br

O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL



Vai pro São João da Bahia
Vai de Aguiabranca.

30% OFF
na volta em sua
primeira compra no site.

COMPRA JÁ
AGUIABRANCA

(<http://aguiabranca.com.br/>)

CONCURSO

CONTATO ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/CONTATO](https://saojoonabahia.com.br/contato))

GATA DO SÃO JOÃO ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/GATA-DO-SAO-JOAO](https://saojoonabahia.com.br/gata-do-sao-joao))

MAIN HOME ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/HOME-TEST](https://saojoonabahia.com.br/home-test))

PODCAST ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/PODCAST](https://saojoonabahia.com.br/podcast))

POLÍTICA DE PRIVACIDADE ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE](https://saojoonabahia.com.br/politica-de-privacidade))

QUEM SOMOS ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/QUEM-SOMOS](https://saojoonabahia.com.br/quem-somos))



CIDADES

NOTÍCIAS

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/CATEGORIA/NOTICIAS)

Festejos juninos de Boninal terão Batista Lima e Marlus Viana

📅 14 de junho de 2022

De 24 a 26 de junho, o município de Boninal, na Chapada Diamantina, fará um arraiaá com muito forró e animação. Nomes do forró como Batista Lima, Marlus Viana (ex-Calcinha Preta) e Menina Faceira farão a festa em meio àquele friozinho de junho.

Também passarão pelo palco principal do município, atrações como Xinela de Couro, Jota do Ceará, Reinan Moreira, Cece Lima, Átila Brito, Rodrigo Lima, Nova Estação, Nivaldo Silva, Gabriel Martins, Adeilton Brasileiro, Junio Moral, Zal, Gilvan e Renaldo Silva.

Boninal está localizada a 523km de Salvador e é notabilizada pela tranquilidade e belas paisagens.



« POST ANTERIOR

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/SAO-FELIX-DO-CORIBE-TERA-QUATRO-DIAS-DE-FESTA)

PRÓXIMO POST »

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/DESTINO-TRADICIONAL-DE-SAO-JOAO-ENTRE-RIOS-FAZ-FESTA-DE-23-A-25-DE-JUNHO)



FMAC

Fundação Municipal de Ação Cultural

Av. da Paz, 900, Jaraguá
CEP 57025-050 // Fones: (82) 3336-2357



BURITICUPU

Proc. 0706004/2024

Fis. SJ

Rub. 30

FMAC

Notícias

Institucional

Organograma

Ações e Projetos

Editais

Mapa da Cultura

Localização

Fale Conosco

SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO
CIDADÃO

[Página Inicial](#) > [Fundação Municipal de Ação Cultural](#)

30/06/2018 - 11:00

Gusttavo Lima e Saia Rodada encerram São João de Maceió

Neste sábado (30) acontece o encerramento do São João de Maceió. O cantor Gusttavo Lima e a banda Saia Rodada prometem animar o público que for curtir o último dia de festa. As apresentações no palco do Arraial Central, localizado no estacionamento do Jaraguá, terão início às 19h.



Gusttavo Lima encerra São João de Maceió. Foto: Divulgação

A abertura oficial do São João de Maceió, que tem como tema "São João em Maceió é praia, festa e forró", aconteceu no último dia 21 com o Trem do Forró, que celebrou a tradicional música nordestina durante uma verdadeira viagem musical da estação do Jaraguá até o bairro Fernão Velho.

O primeiro final de semana de shows no Arraial Central contou com nomes conhecidos no cenário da música local e nacional como Batista Lima, Eliezer Setton e Léo Magalhães. Nessa sexta-feira (29), a cantora sertaneja Marília Mendonça subiu ao palco e comandou uma multidão no bairro do Jaraguá.

Este ano, durante os festejos juninos da capital, o forró também esteve presente nos mercados do Jaraguá, da Produção e do Artesanato.

Além da festa no palco principal, a Prefeitura incentivou os arraiais nos bairros de Maceió. Ao todo, 32 comunidades foram beneficiadas com cachês de ajuda de custo. As bandas e os trios de música nordestina foram selecionados por meio de um edital lançado pela Fmac no dia 23 de abril. Os trios receberam R\$ 3 mil e as bandas de forró e de música alternativa R\$ 8 mil e R\$ 5 mil, respectivamente.

O "São João de Maceió é praia, festa e forró" foi realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Maceió e a empresa Branco Promoções e Eventos, vencedora da licitação pública lançada em 2017.

Leyvson Gomes/Secom Maceió



SÃO JOÃO NA BAHIA
saojoonabahia.com.br

O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL

BURITICUPU
Proc. 0706005, 12024
Fis. 53
Kub. JB

- HOME NOTÍCIAS ARTISTAS CIDADES O SÃO JOÃO ENTREVISTAS MULTIMÍDIA PROMOÇÕES QUEM SOMOS CONTATO



ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES



Alcymar Monteiro, Flávio Leandro e Targino Gondim estão confirmados no Bloco dos Vaqueiros

19/02/2019



Cantora baiana vai cantar no Galo da Madrugada

18/02/2019



Xand Avião anuncia presença no Sfrega 2019

18/02/2019

CIDADES NOTÍCIAS

Morro do Chapéu terá arraiá entre os dias 15 e 17

de junho de 2018

O forró vai ajudar a esquentar o arrasta-pé em Morro do Chapéu. A cidade, no norte da Chapada Diamantina, é conhecida pelo friozinho que faz nesta época do ano. Em 2018, o "Arraiá do Morro" será entre os dias 15 e 17 de junho, antecipando a festa na região com as presenças de Adelmário Coelho, Batista Lima, Elson dos Teclados, Forró do Tico, Xinea de Couro, entre outros.

Além do forró, os visitantes de Morro do Chapéu também podem aproveitar os dias para fazer trilhas e caminhadas na região como a Cachoeira do Ferro Doido, Gruta dos Brejões, entre outras atrações da região.

Como chegar:

Saindo de Salvador pela BR-324 até Feira de Santana, pegar da saída para a BR-116 para pegar a BA-052 (Estrada do Feijão) até Morro do Chapéu, a 384 quilômetros de Salvador.

De ônibus, saindo de Salvador, a empresa que opera a rota entre Salvador e Morro do Chapéu é a Viação Cidade de Sol (<http://www.viacaocidadesol.com.br/>).

TAGS: batista lima cidades morro do chapeu são joão
sao joao da bahia sao joao da bahia 2018



São João na Bahia
163 mil curtidas
Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

INSTAGRAM



BURITICUPU
Proc. 070.600 / 2024
FIS
Rub. SV

Prefeitura de São João do Tigre anuncia atrações para tradicional São João 2018



DE OLHO NA TV

AO VIVO

Ministro vem ao Cariri e marca data para inaugurar transposição do Rio São Francisco!



A Prefeitura de São João do Tigre, através da Secretaria de Cultura e Esportes, definiu a grade de atrações para o São João 2018. O anúncio foi realizado junto ao programa Gestão em Foco, transmitido pela Tigre FM.

O secretário Lucélio de March confirmou que a festa vai ocorrer nos dias 22, 23 e 24 de junho. A festa de São João é bastante tradicional no município, pois além dos festejos juninos é o padroeiro de São João do Tigre.

A principal atração será o cantor Batista Lima e o evento ainda contará com shows de Dejinha de Monteiro, Boy Vaqueiro, Adriano Silva, Bonde dos Plays, Laerte Lins, Nascimento Filho e Marra dos Patrões.

Dia 22

Marra dos Patrões

Adriano Silva

Márcio Diniz

Dia 23

Bonde dos Plays

Laerte Lins

Boy Vaqueiro

Bispo fala sobre como devem ser festas de padroeiro!



Chapada: São João de Morro do Chapéu terá o forró de Adelmario Coelho, Walkyria Santos e Batista Lima

Postado em maio 17 2018 - 11:45am por Jornal da Chapada

« PREVIOUS | NEXT »

Selecionado como
Cidades
Cultura
Curiosidades
Menu Principal
SÃO JOÃO

👍 11509

Marcado como
chapada
diamantina
festas juninas
jornal da chapada
Morro do Chapéu
São João
turismo
WhatsApp



#Bahia: Rui Costa dá início à série de reuniões de planejamento com comunidade



O 'Arraiá do Morro - é de tirar o chapéu' acontece de 15 a 17 de junho, na famosa Rua do Fogo | FOTO: Montagem do JC |

Para que está se organizando para curtir o arrasta pé com direlto a banho de cachoeira e belas paisagens naturais não pode deixar de conferir a programação do São João de Morro do Chapéu, na Chapada Norte. O 'Arraiá do Morro - é de tirar o chapéu' acontece de 15 a 17 de junho, na famosa Rua do Fogo.

A grade completa ainda não foi divulgada, mas algumas atrações de peso já foram confirmadas. O primeiro dia do evento (15) terá o forró romântico de Walkyria Santos, cantora que se revelou na banda Magníficos. Em vídeo, ela promete levar para o Arraiá do Morro muitos sucessos antigos e também os atuais. No sábado (16), o cantor Batista Lima (ex-Limão com Mel) e a banda Xinela de Couro comandam a festa.

No dia 17 de junho é a vez do forrozeiro Adelmario Coelho subir ao palco e



Oferecimento



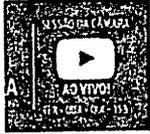
Prefeitura Municipal de
Nova Redenção
Governo da Reconstrução

ANOTA AÍ!



71 9 9237-9197

JORNAL DA CHAPADA
jornaldachapada.com.br



Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio

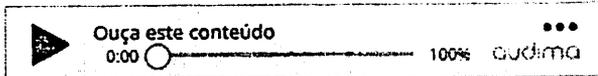
Anúncio? Por quê?

BURITICUPU
Proc. 0706004/2024
Fis. 56
Rub. 313

nda

Gustavo Lima e Saia Rodada encerram São João Maceió

118 Deixe um comentário



Este site faz parte do movimento #audiôIncluído
CLIQUE E SAIBA MAIS



Gustavo Lima encerra São João de Maceió. Foto: Divulgação

Neste sábado (30) acontece o encerramento do São João de Maceió. O cantor Gustavo Lima e a banda Saia Rodada prometem animar o público que for curtir o último dia de festa. As apresentações no palco do Arraial Central, localizado no estacionamento do Jaraguá, terão início às 19h.

A abertura oficial do São João de Maceió, que tem como tema "São João em Maceió é praia, festa e forró",

seu no último dia 21 com o Trem do Forró, que celebrou a tradicional música nordestina durante uma gira viagem musical da estação do Jaraguá até o bairro Fernão Velho.

O fim de semana de shows no Arraial Central contou com nomes conhecidos no cenário da música nacional como Batista Lima, Ellezer Setton e Léo Magalhães. Nessa sexta-feira (29), a cantora Ja Marília Mendonça subiu ao palco e comandou uma multidão no bairro do Jaraguá.

Além disso, durante os festejos juninos da capital, o forró também esteve presente nos mercados do Jaraguá, Feira da Pesca e do Artesanato.

Para a festa no palco principal, a Prefeitura incentivou os arraiais nos bairros de Maceió. Ao todo, 32 arraias foram beneficiadas com cachês de ajuda de custo. As bandas e os trios de música nordestina foram selecionados por meio de um edital lançado pela Fmac no dia 23 de abril. Os trios receberam R\$ 3 mil para o forró e de música alternativa R\$ 8 mil e R\$ 5 mil, respectivamente.

O encerramento do São João de Maceió "São João em Maceió é praia, festa e forró" foi realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Maceió e a empresa Branco Promoções e Eventos, vencedora da licitação pública lançada em 2017.

Últimas Notícias



Política
Proposta para Previdência Social prevê mudança na idade mínima e abrange setores público e privado



Interior
Oito homens armados fazem arra em ônibus e fogem após confronto com a polícia



Política
Bebianno afirma ter sido demitido pelo filho de Bolsonaro e diz ter 'se demitido' pelo presidente



Política
Presidente do PSL, Luciano Bivar contra o governo na Câmara



Política
Semed incentiva agricultura familiar para melhorar qualidade da merenda escolar

Microsoft

Obtenha a versão mais recente do Excel com o Office 365.

Apenas R\$ 38,30 mensais por usuário

CLIQUE AQUI

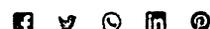
São João de Caruaru tem show de Luan Santana nesta sexta-feira (15)

BURITICUPU
Proc. 0706004 /2024
Fis. 57
Rub. 28

Cantor prometeu apresentação com muita dedicação e interatividade. Gleydson & Henrique, Batista Lima e Geraldinho Lins também estarão no polo principal da festa.

Por G1 Caruaru

15/08/2018 07h00 - Atualizado há 6 meses



Luan Santana é uma das atrações desta sexta-feira (15) no São João 2018 de Caruaru — Foto: Celso Tavares/G1

A noite desta sexta-feira (15) contará com show de Luan Santana no São João 2018 de Caruaru, no Agreste de Pernambuco. O cantor será a segunda atração a subir no palco principal do Maior e Melhor festejo junino do mundo, às 21h20. Quem abre a noite de apresentações é a dupla Gleydson & Henrique, às 20h.



- Confira a programação completa do São João de Caruaru
- Saiba tudo sobre os festejos de Caruaru e região

Os cantores Batista Lima e Geraldinho Lins também farão shows no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga. Ainda haverá programação nos polos do Repente, Azulão, Mestre Camarão, das Quadrilhas, entre outros.

Ao G1, Luan Santana falou que "tocar em Caruaru tem esse gosto especial" e que "o público pode esperar um show com muita dedicação e interatividade". Confira a programação dos polos:

Pátio De Eventos Luiz Gonzaga

20h - Gleydson & Henrique
21h20 - Luan Santana
23h10 - Batista Lima
0h50 - Geraldinho Lins

Polo Do Repente

18h - Rogério Menezes (Apresentador)

BATISTA *BL* LIMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Por este instrumento particular a **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 27.996.366/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por seu representante legal o Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no C.P.F n. ° **859.206.814-20** e CNH n° **00948719222 DETRAN-PE**, declara para os devidos fins, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

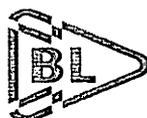
Atenciosamente

Caruaru, 29 de Março de 2023.

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2023.03.29 17:49:22 -03'00'

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME



APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS

BATISTA *BL* LIMA

DECLARAÇÃO DE PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

NÓS, **CICERO BATISTA DE LIMA**, PORTADOR DO RG Nº 20084903117 – SSPDS/CE E CPF Nº 008.380.104-90, **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº 4217341 – SSP/PE E CPF Nº 859.206.814-20, EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DO PROCESSO TCE Nº 0906449-7 / AUDITORIA ESPECIAL, DECLARAMOS QUE **20%** DO VALOR DO CACHÊ DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO ARTÍSTICO.

CARUARU, 03 DE MAIO DE 2024.

CICERO BATISTA DE LIMA
LIMA:00838010490
490
Assinado de forma digital por CICERO BATISTA DE LIMA:00838010490
Dados: 2024.05.03 10:27:35 -03'00'

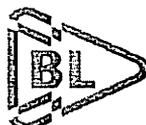
CICERO BATISTA DE LIMA

CPF.008.380.104-90

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420
20
Assinado de forma digital por TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420
Dados: 2024.05.03 10:27:50 -03'00'

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CPF.859.206.814-20



APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS

BATISTA **BL** LIMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

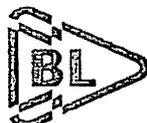
A empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.996.366 /0001-19**, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis – Caruaru-PE, por intermédio de seu representante legal, Srº **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4217341 – SSP/PE e do CPF nº 859.206.814-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Caruaru, 11 de abril de 2024

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:859206814
20

Assinado de forma digital
por TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2024.04.11
14:43:45 -03'00'

BL Apresentações Artísticas Ltda-ME
Tony Pereira Cavalcante da Silva
CPF 859.206.814-20
Sócio - Administrador



**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

BATISTA *BL* LIMA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar que nossos artistas, estão cientes do conteúdo previsto na Lei nº 8.286/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento.

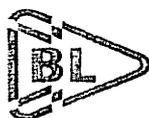
Ademais, ratificamos o conhecimento das consequências e repercussões jurídicas quanto às penalidades e sanções nas esferas administrativa, civil e penal que estão sujeitas as bandas e/ou artistas que executarem em suas apresentações obras musicais depreciativas que transgridam a dignidade da pessoa humana da mulher, tudo em conformidade com os Princípios Constitucionais vigentes, a Lei nº8286/2012 e demais dispositivos legais afins.

Atenciosamente,

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2024.03.14 15:46:29
-03'00'

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
CPF.: 859.206.814-20



APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS

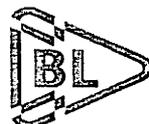
BATISTA *BL* LIMA

DECLARAÇÃO

A Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 27.996.366/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **TONY PEREIRA CAVALVANTE DA SILVA**, portador (a) da CNH n. º 00948719222, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Caruaru/PE, 10 de Março de 2024

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Tony Pereira Cavalcante da Silva
Sócio Administrador
CPF 859.206.814-20
RG 4.217.341-SSP-PE



**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**



BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis. 103
Rub. 38

A SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.449.014/0001-34, com endereço Rua João Cordeiro, 3069, bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce, CEP: 60.110-535, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.996.366/0001-19, com sede na Av. José Rodrigues de Jesus, N° 223, bairro Indianópolis – Caruaru/Pe, CEP: 55.026-000-350, prestou serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação de artistas a esta empresa, e cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no tocante ao serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos à presente.

Salvador/Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
6339568

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
Dados: 2023.02.23 12:12:44
-03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES
CPF: 599.363395-68

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

RUA JOAO CORDEIRO 3069, JOAQUIM TAVOLA – CEP 60.110-535 FORTALEZA - CEARA



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
185



Data e Hora da Emissão	27/02/2023 12:21:43	Competência	27/2/2023	Código de Verificação	BKGRHGIGT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	184	Local da Prestação	CARUARU - PE

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANOPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	e-mail	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
CNPJ/CPF	36.449.014/0001-34	Inscrição Municipal	123	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUA JOÃO CORDEIRO ,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP: 60110-535				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR BATISTA LIMA NO DIA 18.02.2023, SHOW DE CARNAVAL EM EVENTO PRIVADO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

BURITICUPU
Proc. 0706004 /2024
Fis. 64
Rub. 33

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		CORFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	---------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISS devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	180.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	180.000,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS - R\$	9.000,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

 CARUARU	PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 265	
	Data e Hora da Emissão 08/05/2024 12:31:54	Competência 8/5/2024	Código de Verificação SKLCKRVSW		

Número do RPS	No. da NFS-e substituída 264	Local da Prestação MACARANI - BA
---------------	---------------------------------	-------------------------------------

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	Nome Fantasia BL APRESENTACOES	
CNPJ/CPF 27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal 90605708	Município CARUARU - PE
Endereço e Cep AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANÓPOLIS CEP: 55026-000		
Complemento	Telefone (81)3719-7019	e-mail caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome MUNICIPIO DE MACARANI		
CNPJ/CPF 13.751.540/0001-59	Inscrição Municipal	Município MACARANI - BA
Endereço e Cep AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA ,101 - CENTRO CEP: 45760-000		
Complemento	Telefone	e-mail

Discriminação dos Serviços

Referente ao pagamento do cachê, conforme contrato N° 660/2024 da apresentação artística do cantor BATISTA LIMA, no dia 29.06.2024, durante os festejos comemorativos e tradicionais, alusivos aos festejos juninos, em especial a São Pedro, padroeiro do Município, de Macarani - Bahia.

Inexigibilidade de Licitação: N° 054/2024
 Processo Administrativo N° 416/2024

BURITICUPU
 Proc. 0706001/2024
 Fis. 65
 Rub. 99

DADOS BANCÁRIOS
 AG.: 3258-1
 C/C.: 28.498-X
 BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA.
 BANCO DO BRASIL
 PIX- 27.996.366/0001-19

EMPRESA OPTANTE PELO PERSE

O ISS DEVE SER DESCONTADO NA FONTE CONFORME DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL.

Código do Serviço/Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador de Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	160.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	160.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	160.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota - %	5,00	
(-) ISS Retido	8.000,00	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido - R\$	152.000,00	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS - R\$	8.000,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 241



Table with 6 columns: Data e Hora da Emissão, Competência, Código de Verificação, etc.

Dados do Prestador de Serviços

Table with 6 columns: Razão Social/Nome, Nome Fantasia, CNPJ/CPF, etc.

Dados do Tomador de Serviços

Table with 6 columns: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, Endereço e CEP, etc.

Discriminação dos Serviços

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPAGRO 2023 NA CIDADE DE MANAUS - AM

BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis. 66
Rub. 38

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.:
EMPRESA É OPTANTE AO PERSE, SENDO DESTA FORMA VEDADO QUALQUER TIPO DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA FONTE(PIS/COFINS/CSLL/IRPJ) TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NESTE FORMATO DE TRIBUTAÇÃO.

Código do Serviço/Atividade

12.12 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Detalhamento Específico da Construção (CIV)

Table with 2 columns: Código da Obra, Código ART

Tributos Federais

Table with 5 columns: PIS, COFINS, IR(R\$), INSS(R\$), CSLL(R\$)

Table with 5 columns: Detalhamento de Valores do Prestador de Serviços, Outras Retenções, Cálculo do ISSQN devido ao Município

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

 CARUARU		PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 265						
Data e Hora da Emissão	08/05/2024 12:31:54	Competência	8/5/2024	Código de Verificação	SKLCKRVSW						
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	264	Local da Prestação	MACARANI - BA						
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome		BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA									
Nome Fantasia		BL APRESENTACOES									
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE						
Endereço e Cep	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANÓPOLIS CEP: 55026-000										
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	e-mail	caruarucontabil@gmail.com						
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE MACARANI									
CNPJ/CPF	13.751.540/0001-59	Inscrição Municipal		Município	MACARANI - BA						
Endereço e CEP	AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA ,101 - CENTRO CEP: 45760-000										
Complemento		Telefone		e-mail							
Discriminação dos Serviços											
Referente ao pagamento do cachê, conforme contrato N° 660/2024 da apresentação artística do cantor BATISTA LIMA, no dia 29.06.2024, durante os festejos comemorativos e tradicionais, alusivos aos festejos juninos, em especial a São Pedro, padroeiro do Município, de Macarani - Bahia.											
Inexigibilidade de Licitação: N° 054/2024 Processo Administrativo N° 416/2024											
DADOS BANCÁRIOS AG.: 3258-1 C/C.: 28.498-X BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA. BANCO DO BRASIL PIX- 27.996.366/0001-19											
BURITICUPU Proc. <u>07060016</u> /2024 Fis. <u>6</u> Rub. <u>8</u>											
EMPRESA OPTANTE PELO PERSE											
O ISS DEVE SER DESCONTADO NA FONTE CONFORME DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL.											
Código do Serviço/Atividade											
12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA											
Dados de Registro Específico da Construção Civil											
Código da Obra					Código ART						
Tributos Federais											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Valor dos Serviços - R\$			160.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$			160.000,00	
(-) Desconto Incondicionado					2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei				
(-) Desconto Condicionado					Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais			0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo			160.000,00	
Outras Retenções					Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %			5,00	
(-) ISS Retido			8.000,00		2 - Não		ISS a reter:			(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido - R\$			152.000,00		Incentivador Cultura		(-) Valor do ISS - R\$			8.000,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
241



Table with 6 columns: Data e Hora da Emissão, Competência, Código de Verificação, Número do RPS, No. da NFS-e substituída, Local da Prestação.

Dados do Prestador de Serviços

Table with 5 columns: Razão Social/Nome, Nome Fantasia, CNPJ/CPF, Inscricao Municipal, Município, Endereço e Cep, Complemento, Telefone, e-mail.

Dados do Tomador de Serviços

Table with 5 columns: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, Inscricao Municipal, Município, Endereço e Cep, Complemento, Telefone, e-mail.

Discriminação dos Serviços

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPAGRO 2023 NA CIDADE DE MANAUS - AM

BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis.
Rub. 8

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.:
EMPRESA É OPTANTE AO PERSE, SENDO DESTA FORMA VEDADO QUALQUER TIPO DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA FONTE(PIS/COFINS/CSLL/IRPJ) TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NESTE FORMATO DE TRIBUTAÇÃO.

Código do Serviço/Atividade

12.12 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Table with 2 columns: Código da Obra, Código ART

Tributos Federais

Table with 5 columns: PIS, COFINS, IR(R\$), INSS(R\$), CSLL(R\$)

Table with 4 columns: Detalhamento de Valores - Prestador de Serviços, Outras Retenções, Cálculo do ISSQN no Município, Valor dos Serviços - R\$, Natureza Operação, Valor dos Serviços - R\$, (-) Descontos, (-) Retenções Federais, Outras Retenções, (-) ISS Retido, (=) Valor Líquido - R\$, Base de Cálculo, Alíquota %, ISS a reter, (=) Valor do ISS - R\$.

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
185



Data e Hora da Emissão	27/02/2023 12:21:43	Competência	27/2/2023	Código de Verificação	BKGRHGIGT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	184	Local da Prestação	CARUARU - PE

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANOPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	e-mail	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
CNPJ/CPF	36.449.014/0001-34	Inscrição Municipal	123	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUA JOÃO CORDEIRO ,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP: 60110-535				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR BATISTA LIMA NO DIA 18.02.2023, SHOW DE CARNAVAL EM EVENTO PRIVADO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

BURITICUPU
Proc. 0706003 /2024
Fis. 09
Rub. 3

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	180.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	180.000,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$	9.000,00	
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 266



Table with 5 columns: Data e Hora da Emissão, Competência, Código de Verificação, No. da NFS-e substituída, Local da Prestação.

Dados do Prestador de Serviços

Table with 6 columns: Razão Social/Nome, Nome Fantasia, CNPJ/CPF, Inscrição Municipal, Município, Endereço e Cep, Complemento, Telefone, e-mail.

Dados do Tomador de Serviços

Table with 6 columns: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, Inscrição Municipal, Município, Endereço e Cep, Complemento, Telefone, e-mail.

Discriminação dos Serviços

Referente ao pagamento do cachê, conforme contrato Nº 035/2024 da apresentação artística do cantor BATISTA LIMA, no dia 15.06.2024, para apresentação de um show musical, na comemoração dos tradicionais festejos de São João 2024, na praça da Matriz na cidade de São José do Jacuípe, com duração de 01:30hs.

Inexigibilidade de Licitação: Nº 011/2024
Processo Administrativo Nº 119/2024

BURITICUPU
Proc. 0106001/2024
Fis. 20
Rub. 3

DADOS BANCÁRIOS
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX- 27.996.366/0001-19

EMPRESA OPTANTE PELO PERSE

O ISS DEVE SER DESCONTADO NA FONTE CONFORME DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Table with 2 columns: Código da Obra, Código ART

Tributos Federais

Table with 5 columns: PIS, COFINS, IR(R\$), INSS(R\$), CSLL(R\$)

Table with 4 columns: Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços, Outras Relações, Cálculo do ISSQN - Tomador do Município, Valor dos Serviços R\$, Natureza Operação, Valor dos Serviços R\$, (-) Descontos, Regime especial Tributação, Base de Cálculo, Outras Retenções, Opção Simples Nacional, (-) ISS Retido, Incentivador Cultura, (=) Valor Líquido R\$, Valor do ISS R\$.

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
245



Data e Hora da Emissão	28/12/2023 12:09:15	Competência	28/12/2023	Código de Verificação	9ZTBJT AHP
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL APRESENTACOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANÓPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento:		Telefone:	(81)3719-7019	e-mail:	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA				
CNPJ/CPF	13.798.905/0001-09	Inscrição Municipal	12345	Município	OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
Endereço e CEP	Praça João Nery Santana ,197 - Centro CEP: 47530-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Referente ao pagamento do cachê da Contratação de show artístico do cantor "BATISTA LIMA", visando à apresentação na festa de réveillon na cidade de Oliveira dos Brejinhos/BA, em praça pública, no dia 31/12/2023.

CONTRATO N° 190-2023-I
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 104-2023-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023

BURITICUPU
Proc. 0706001 /2024
Fis. 61
Rub. 28

OBS.: VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 140.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

ISS DEVE SER DESCONTADO NA FONTE CONFORME DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestação dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	140.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$	140.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	140.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido - R\$	133.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS - R\$	7.000,00
		2-Não			

II - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
266



Data e Hora da Emissão	08/05/2024 12:41:41	Competência	8/5/2024	Código de Verificação	96TG6E3FB
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO JOSE DO JACUIPE - BA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL APRESENTACOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANÓPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	e-mail	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE				
CNPJ/CPF	16.443.632/0001-60	Inscrição Municipal	12345	Município	SAO JOSE DO JACUIPE - BA
Endereço e Cep	AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS ,S/Nº - CENTRO CEP: 44698-000				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação dos Serviços

Referente ao pagamento do cachê, conforme contrato Nº 035/2024 da apresentação artística do cantor BATISTA LIMA, no dia 15.06.2024, para apresentação de um show musical, na comemoração dos tradicionais festejos de São João 2024, na praça da Matriz na cidade de São José do Jacuípe, com duração de 01:30hs.

Inexigibilidade de Licitação: Nº 011/2024
Processo Administrativo Nº 119/2024

BURITICUPU
Proc. 0706001 /2024
Fis. [assinatura]
Rub. [assinatura]

DADOS BANCÁRIOS
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX- 27.996.366/0001-19

EMPRESA OPTANTE PELO PERSE

O ISS DEVE SER DESCONTADO NA FONTE CONFORME DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL.

Código do Serviço/Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Detalhamento Específico da Construção (OVI)

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISS devido ao Município	
Valor dos Serviços R\$	160.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	160.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	160.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	8.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	152.000,00	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS R\$	8.000,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.996.366/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:39 do dia 10/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PGT100624092739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU
Proc. 0406001/2024
Fis. 74
Rub. 98

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.996.366/0001-19
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Atividade Econômica Principal:
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:
AVENIDA JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223 - INDIANOPOLIS - 55.026-000 - Caruarú /
Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 26202376623	CNPJ 27.996.366/0001-19
NOME EMPRESARIAL BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.37.88.96.56.B3.B9.F9.DA.D4.F1.8F.E2.AA.9F.36.00.22.03.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01110417403	ERLON FABRICIO BRITO GALVAO:01110417403	542830636073271634 3	10/10/2023 a 09/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27996366000119	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA:27996366000119	914640355719339011 9	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

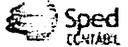
9B.37.88.96.56.B3.B9.F9.DA.D4.F1.8F.
E2.AA.9F.36.00.22.03.A6-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 16/02/2024 às 23:11:07 56.C1.33.BE.04.CD.A1.46 70.EA.EC.FE.33.AF.E2.44
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU

Proc. 0706001 / 2024

Fis. 76

Rub. 9

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 157.849,51	R\$ 452.124,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 157.849,51	R\$ 452.124,82
DISPONÍVEL		R\$ 157.249,51	R\$ 451.524,82
CAIXA		R\$ 157.249,51	R\$ 451.524,82
CAIXA GERAL		R\$ 157.249,51	R\$ 451.524,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 600,00	R\$ 600,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 600,00	R\$ 600,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 600,00	R\$ 600,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
PASSIVO		R\$ 157.849,51	R\$ 452.124,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.602,78	R\$ 30.122,97
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS		R\$ 271,97	R\$ 12.739,55
IMPOSTOS E CONTRIBUICIONES A RECOLHER		R\$ 271,97	R\$ 12.739,55
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.770,88
IRRF A RECOLHER		R\$ 271,97	R\$ 4.968,67
OBRIGACIONES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 23.330,81	R\$ 18.851,52
OBRIGACIONES SOCIAIS		R\$ 4.443,36	R\$ 1.559,18
INSS A RECOLHER		R\$ 4.267,36	R\$ 1.559,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 176,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 18.887,45	R\$ 17.292,34
PROVISOES PARA FERIAS		R\$ 17.488,21	R\$ 16.010,83
FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS		R\$ 1.399,24	R\$ 1.281,51
OUTRAS OBRIGACIONES		R\$ 0,00	R\$ (1.468,10)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (1.468,10)
TELEFONE E INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (1.468,10)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 134.246,73	R\$ 422.001,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.37.88.96.56.B3.B9.F9.DA.D4.F1.8F.E2.AA.9F.36.00.22.03.A6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU

Proc. 0706001 /2024

Fis.

Rub. 95

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 134.246,73	R\$ 422.001,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 134.246,73	R\$ 422.001,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 134.246,73	R\$ 422.001,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.37.88.96.56.B3.B9.F9.DA.D4.F1.8F.E2.AA.9F.36.00.22.03.A6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU

Proc. 0706004 / 2024

Fis. 18

Rub. 9

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 47.000,00	R\$ 4.446.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 47.000,00	R\$ 4.446.000,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.820,00)	R\$ (483.636,86)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (2.820,00)	R\$ (483.636,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 44.180,00	R\$ 3.962.363,14
LUCRO BRUTO		R\$ 44.180,00	R\$ 3.962.363,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (219.434,78)	R\$ (352.391,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (219.434,78)	R\$ (352.391,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (54.035,43)	R\$ (4.950,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (48.700,00)	R\$ (342.697,76)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.042,15)	R\$ (414,85)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.752,24)	R\$ (911,78)
(-) FGTS		R\$ (6.224,92)	R\$ (2.702,38)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (97.760,04)	R\$ (715,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (920,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.048,92)	R\$ (2.898,84)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.202,32)
(-) IPVA		R\$ (1.048,92)	R\$ (1.696,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (50.571,10)	R\$ (2.252.516,84)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (350.000,00)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (14.400,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE SOFTWARE		R\$ (598,80)	R\$ (3.149,70)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (2.484,00)	R\$ (80.845,30)
(-) MARKETING E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (253.084,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (9.668,00)	R\$ (75.953,26)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (400,00)	R\$ (824.224,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (28.471,88)	R\$ (321.285,90)
(-) VIAGENS		R\$ (1.248,42)	R\$ (324.573,93)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.184,55)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.971,55)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (213,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.37.88.96.56.B3.B9.F9.DA.D4.F1.8F.E2.AA.9F.36.00.22.03.A6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.996.366/0001-19
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (50,69)	R\$ (616,02)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (50,69)	R\$ (580,30)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (35,72)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (226.925,49)	R\$ 1.347.755,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (226.925,49)	R\$ 1.347.755,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (226.925,49)	R\$ 1.347.755,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.37.88.96.56.B3.B9.F9.DA.D4.F1.8F.E2.AA.9F.36.00.22.03.A6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 26202376623	CNPJ 27.996.366/0001-19
NOME EMPRESARIAL BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.3A.4C.53.3B.F3.86.38.74.9F.7F.22.5D.3F.71.AD.A0.DE.0A.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01110417403	ERLON FABRICIO BRITO	542830636073271634 3	10/10/2023 a 09/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27996366000119	GALVAO:01110417403 BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA:27996366000119	914640355719339011 9	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9B.3A.4C.53.3B.F3.86.38.74.9F.7F.22.5
D.3F.71.AD.A0.DE.0A.BF-0

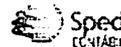
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2024 às 23:27:05

2D.EA.FC.EC.51.83.61.30
FE.4D.9E.E2.B9.C8.93.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

BURITICUPU
Proc. 0706004 / 2024
Fis. 81
Rub. 93

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.446.000,00	R\$ 5.325.998,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.446.000,00	R\$ 5.325.998,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (483.636,86)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (483.636,86)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.962.363,14	R\$ 5.325.998,00
LUCRO BRUTO		R\$ 3.962.363,14	R\$ 5.325.998,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (352.391,77)	R\$ (343.351,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (352.391,77)	R\$ (343.351,11)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.950,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (342.697,76)	R\$ (286.126,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (414,85)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (911,78)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (57.225,11)
(-) FGTS		R\$ (2.702,38)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (715,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.898,84)	R\$ (6.563,16)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.202,32)	R\$ (6.563,16)
(-) IPVA		R\$ (1.696,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.252.516,84)	R\$ (1.690.833,51)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (82.750,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (5.000,00)	R\$ (1.085,48)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (350.000,00)	R\$ (91.095,51)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (360.000,00)	R\$ (529.137,52)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (14.400,00)	R\$ (7.831,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE SOFTWARE		R\$ (3.149,70)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (80.845,30)	R\$ (0,00)
(-) MARKETING E PUBLICIDADE		R\$ (253.084,00)	R\$ (26.460,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (75.953,26)	R\$ (10.837,40)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (824.224,75)	R\$ (277.096,66)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (321.285,90)	R\$ (145.594,77)
(-) VIAGENS		R\$ (324.573,93)	R\$ (225.437,52)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (6.051,25)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (207,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3A.4C.53.3B.F3.86.38.74.9F.7F.22.5D.3F.71.AD.A0.DE.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.996.366/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.969,71)
(-) FARDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.113,15)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (17.900,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (265.266,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (616,02)	R\$ (415,52)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (580,30)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (35,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO FISCAL		R\$ (0,00)	R\$ (415,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.184,55)	R\$ (1.936.774,56)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.936.774,56)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (5.971,55)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (213,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (165,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (165,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.347.755,12	R\$ 1.347.895,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.347.755,12	R\$ 1.347.895,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.347.755,12	R\$ 1.347.895,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3A.4C.53.3B.F3.86.38.74.9F.7F.22.5D.3F.71.AD.A0.DE.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.996.366/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 452.124,82	R\$ 1.147.026,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 452.124,82	R\$ 675.848,54
DISPONÍVEL		R\$ 451.524,82	R\$ 675.248,54
CAIXA		R\$ 451.524,82	R\$ 675.248,54
CAIXA GERAL		R\$ 451.524,82	R\$ 675.248,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 600,00	R\$ 600,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 600,00	R\$ 600,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 600,00	R\$ 600,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 471.178,44
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 471.178,44
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 15.820,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
COMPUTADOR		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
VEÍCULOS		R\$ 350.000,00	R\$ 800.000,00
VEÍCULOS		R\$ 350.000,00	R\$ 800.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 96.453,95
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 14.590,56
AQUISIÇÃO SALA 212 - CONNECT LIFE		R\$ 0,00	R\$ 81.863,39
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (350.000,00)	R\$ (441.095,51)
(-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ (45,48)
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (1.050,03)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (350.000,00)	R\$ (440.000,00)
PASSIVO		R\$ 452.124,82	R\$ 1.147.026,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.122,97	R\$ 361.305,75
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 351.500,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 351.500,00
ONIBUS BRASAS		R\$ 0,00	R\$ 351.500,00
CARLOS C A BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS		R\$ 12.739,55	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICIONES A RECOLHER		R\$ 12.739,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3A.4C.53.3B.F3.86.38.74.9F.7F.22.5D.3F.71.AD.A0.DE.OA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

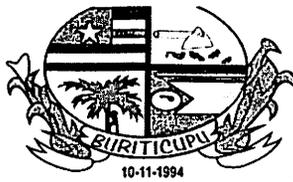
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.996.366/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 7.770,88	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.968,67	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 18.851,52	R\$ 9.805,75
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.559,18	R\$ 9.805,75
INSS A RECOLHER		R\$ 1.559,18	R\$ 9.805,75
PROVISÕES		R\$ 17.292,34	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 16.010,83	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.281,51	R\$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (1.468,10)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (1.468,10)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (1.468,10)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 422.001,85	R\$ 785.721,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 21.900,00
CICERO BATISTA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 422.001,85	R\$ 755.721,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 422.001,85	R\$ 755.721,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 422.001,85	R\$ 1.755.721,23
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ (730.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - CICERO BATISTA LIMA		R\$ 0,00	R\$ (270.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3A.4C.53.3B.F3.86.38.74.9F.7F.22.5D.3F.71.AD.A0.DE.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis. 85
Rub. 88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN. 0706001/2024

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Prefeitura Municipal de Buriticupu

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a contratação do cantor BATISTA LIMA durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA, para exercício de 2024. Tendo sido o valor total é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Buriticupu/MA, 11 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

BURITICUPU
Proc. 0706001 /2024
Fis. 86
Rub. 86

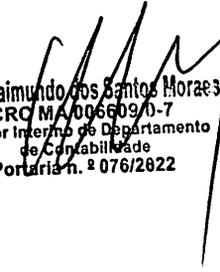
DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representado pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA.

DESPACHO: Segue processo administrativo nº 0706001/2024, CONTOR BATISTA LIMA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

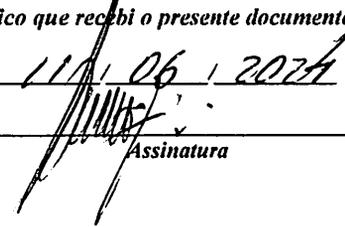
Buritcupu – MA, 11 de junho de 2024.


José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA/006609/0-7
Diretor Interino do Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 11/06/2024


Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



CERTIDÃO

BURITICUPU
Proc. 0706001 /2024
Fis. CP
Rub. 93

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito no, sob o nº **CRC/MA 006609/O-7** Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2024, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTOR BATISTA LIMA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024**, no Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE:13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0023.2113.0000 – MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Buriticupu - MA, 11 de junho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC/MA 006609/O-7
Diretor Inscrição de Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 076/2022



BURITICUPU
Proc. 07060029/2024
Fis. 88
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de **2024**, em que ocorrerá a despesa, cujo objeto **CONTOR BATISTA LIMA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024**, no Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro com **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA de 0,04%**

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário-financeiro nos dois exercícios subsequentes.

Buriticupu/MA, 11 de junho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 05669/0-7
Diretor Titular do Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 076/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2024 - GAPRE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A)
DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador do RG nº **000081087697-3 SSP/MA** e CPF nº **625.253.303-68**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE** com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2024**.

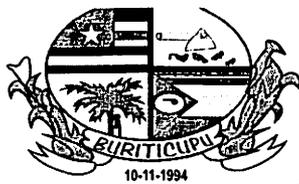
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:973597343 04
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304 Dados: 2024.02.29 09:42:49 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

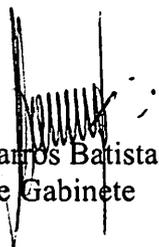


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Buriticupu (MA), 11 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



BURITICUPU
Proc. 0706003 /2024
Fis. 01
Rub. 01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Afonso Barros Batista, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

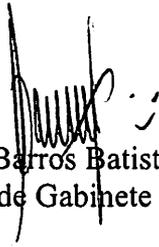
UNIDADE GESTORA: 1301 – Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 – Manutenção e Promoção de Eventos de Expressão Cultural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv, de terc. Pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Buriticupu/MA, 11 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Por meio do DFD nº 0706001/2024, a Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Buriticupu/MA atesta a necessidade de Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA;

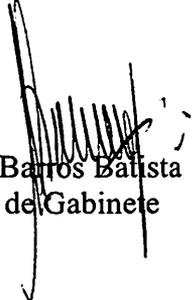
No intuito de que seja apresentado Termo de Referência, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

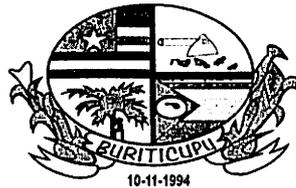
- I. Mateus Nobre da Silva - (Secretário Municipal de Cultura),
Integrante Requisitante;
- II. Kaliane Lima Silva – (Diretora de Departamento de Cultura),
Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Buriticupu/MA, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro –
Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação do Cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O São João é uma das principais festividades do Município de Buriticupu/MA, e é um momento de grande alegria e confraternização para a população. A contratação do referido artista contribuirá para a realização de um evento de qualidade, que atraia um grande público e promova a cultura local. O cantor BATISTA LIMA é uma das principais artistas do cenário musical brasileiro, e possui uma vasta experiência em shows artísticos. Sua apresentação durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA será um grande sucesso, e contribuirá para a alegria e confraternização da população;

2.2. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA justifica a necessidade de contratação do referido artista para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

3. PREÇO

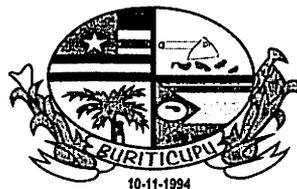
3.1. O valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O pagamento será feito através de transferência Bancaria, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR
01	Show do cantor BATISTA LIMA durante as festividades do São João 2024.	DIA 06 DE JULHO DE 2024	Duração 01:30h	140.000,00

4. CONTRATAÇÃO

4.1. As obrigações decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu, representada pelo chefe de gabinete, Sr. Afonso Barros Batista, doravante denominado CONTRATANTE, e a proponente adjudicatária, doravante denominada CONTRATADO, da Lei nº 14.133/2021, e das demais normas pertinentes.

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro –
Buriticupu/MA

5. ENQUADRAMENTO:

5.1. Artigo 74, inc. II, § 2, da Lei nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

6.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações;

6.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações;

6.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

6.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes;

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro –
Buriticupu/MA

6.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021;

6.6. A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho¹ busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

6.7. No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta;

6.8. O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso II, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

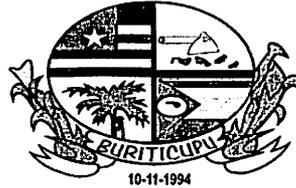
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

6.9. O caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

¹. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. P. 347.

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro –
Buriticupu/MA

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATO

8.1. O contrato terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela chefia de gabinete.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

10.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência.

10.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar o objeto, independente de transcrição e conforme a sua Proposta de Preços;

11.2 Submeter-se à fiscalização exercida sob a presente contratação, fornecendo informações e demais elementos necessários, apresentando àquela, relatórios de atividades contendo a descrição de todas as atividades, indicando deficiências e sugerindo correções necessárias;

11.3 Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado para a execução do objeto e as modificações, a critério desta;

11.4 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do material e da execução dos serviços, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales transportes, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro –
Buriticupu/MA

11.5 Comunicar ao Setor responsável da Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante

11.7 - Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto da Contratante;

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento à contratada em parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), antes da apresentação e restante 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), após a apresentação.

12.2. O pagamento antecipado é uma prática comum em contratos de serviços artísticos. Isso ocorre porque os artistas precisam de garantias financeiras para se preparar para o show, como ensaios, transporte, hospedagem, equipamentos, entre outros. Além disso, a antecipação do pagamento pode ser vista como uma forma de demonstrar boa-fé e comprometimento com a contratação, o que pode ajudar a garantir a disponibilidade da banda para o evento

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1301 – Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 – Manutenção e Promoção de Eventos de Expressão Cultural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv, de terc. Pessoa jurídica

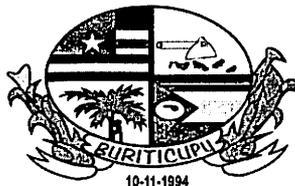
14. DA PROPOSTA

14.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

14.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

14.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

14.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro –
Buriticupu/MA

14.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

Buriticupu (MA), 12 de junho de 2024.

Mateus Nobre da Silva

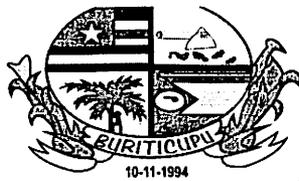
Secretário Municipal de Cultura

Kaliane Lima Silva

Diretora de Departamento de Cultura

Aprovo o presente termo de referência.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 0706001/2024
Inexigibilidade nº 009/2024

OBJETO: Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

Fundamentação Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, **justifica** a necessidade de contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTISCAS LTDA CNPJ nº 27.966.366/0001-19 ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, CEP: 55.026-000 – Bairro: Indianapolis – Caruaru/PE, por inexigibilidade de licitação, com base no inciso II do artigo 74 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, para a Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

O São João é uma das principais festividades do Município de Buriticupu/MA, é um momento de grande alegria e confraternização para a população. A contratação do cantor BATISTA LIMA contribuirá para a realização de um evento de qualidade, que atraia um grande público e promova o fomento da cultura local.

O cantor é um dos principais artistas do cenário musical brasileiro, e possui uma vasta experiência em shows artísticos. Sua apresentação durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA será um grande sucesso, e contribuirá para a alegria e confraternização da população.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA justifica a necessidade de contratação do referido artista para apresentação durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

A Inexigibilidade de Licitação está fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

contido no inciso II, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Podemos ressaltar ainda o caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA justifica a necessidade de contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTISCAS LTDA CNPJ nº 27.966.366/0001-19 ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, CEP: 55.026-000 – Bairro: Indianapolis – Caruaru/PE, por inexigibilidade de licitação, com base no inciso II do artigo 74 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Buriticupu (MA), 12 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DO CANTOR BATISTA LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706001/2024.

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0706001/2024,

Buriticupu/MA, 12 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0706001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 07/06/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Solicitação de dotação orçamentária;
- e) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- f) Declaração de adequação orçamentária;
- g) Termo de Referência;
- h) Justificativa;
- i) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0706001/2024.
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor total para contratação é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1301 – Secretaria Municipal de Cultura

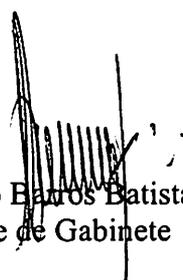
PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 – Manutenção e Promoção de Eventos de Expressão Cultural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv, de terc. Pessoa jurídica

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Buriticupu/MA, 12 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO

Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024.

PARA: PROCURADORIA/ASSESORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 0706001/2024, para Parecer da Inexigibilidade de Licitação 009/2024, tendo como objeto a Contratação da cantora BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA, nos termos do inciso III, do Art. 72, da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM: 13/06/2024

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico

Portaria 05/2022

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 20.356



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240 ___/2024

CONTRATO Nº 20240 ___/2024, QUE
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BURITICUPU/MA, ATRAVES DO
GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA
_____ CNPJ nº _____, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 187.086.922-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____ CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-XX ENDEREÇO: _____ - Bairro: _____, Cidade: ___/___, por meio de seu representante legal Sr(a) _____, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, neste ato denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 0706001/2024, à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2024, fundamentado na no o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura, em conformidade com as condições, estratégias e prazos previstos no Termo de Referência e na proposta comercial.

2.2 O encerramento da vigência contratual não prejudica a manutenção das obrigações das partes, no que se refere aos bens/serviços em garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ocorrendo a despesa a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

4.2. No quadro abaixo, detalha-se o orçamento da contratação de acordo com as especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR
01	Apresentação do Cantor BATISTA LIMA durante as festividades juninas 2024.	DIA 06 DE JULHO DE 2024	140.000,00

4.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, em parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), antes da apresentação e restante 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação, conforme termo de referência, através de ordem bancária, para crédito na Agência: XXXX-X Conta corrente: XXX.XXX-X – Banco do Brasil.

4.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

VP = Valor da prestação em atraso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1. O objeto contratual deverá ser executado, conforme as condições pactuadas entre as partes, observando as disposições do termo de referência e deste instrumento contratual.

5.2. Conforme proposta comercial apresentada, durante a vigência contratual, para apresentação de show durante as festividades juninas 2024 do município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1– Executar o objeto, independente de transcrição e conforme a sua Proposta de Preços”:

6.2 – Submeter-se à fiscalização exercida sob a presente contratação, fornecendo informações e demais elementos necessários, apresentando àquela, relatórios de atividades contendo a descrição de todas as atividades, indicando deficiências e sugerindo correções necessárias;

6.3 – Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado para a execução do objeto e as modificações, a critério desta;

6.4 – Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do material e da execução dos serviços, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales transportes, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela Contratante;

6.5 – Comunicar ao Setor responsável da Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.6 – Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

6.7 – Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto da Contratante;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

7.2 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência;

7.3 – Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação/intimação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, prazo para adequação quanto às suas obrigações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.2 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, garantida a prévia defesa e contraditório, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA:

8.2.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

8.3. As sanções previstas nos subitens

8.2.1, 9.2.3 e 9.2.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem

8.2.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo;

8.4 - A sanção estabelecida no subitem

8.2.4 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação, conforme artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.5.1 Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação/intimação;

8.5.2 Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor celebrado com contratação direta por dia de atraso injustificado até o período máximo de 30(trinta) dias, sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21;

8.5.3 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

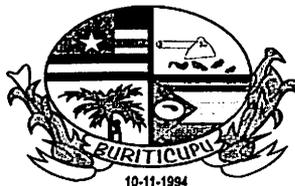
8.6 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

8.7 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA NOVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos nos art. 106, 107 e 124, da Lei n.º 14.133/21 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10. Nos termos do art. 138 da Lei 14.133/21, o presente Contrato poderá ser extinto:

10.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.1 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

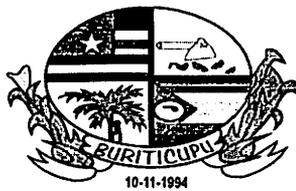
11.1 – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, designará servidores públicos para fiscalizar o respectivo contrato, devendo-se registrar em relatório todas as ocorrências e as eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

11.1.1 – Conforme dispõe a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, a gestora e o fiscal será indicado por Termo de Designação.

11.2- O acompanhamento e a fiscalização da execução do CONTRATO consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 – Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

12.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

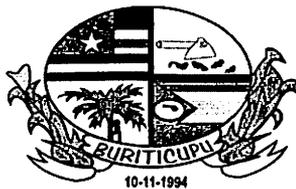
12.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, vinculando-se ao TERMO DE REFERÊNCIA à proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 0706004 /2024
Fis. 111
Rub. 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Contrato no sítio do município de Buriticupu/MA e no Portal Nacional de Compras Públicas(www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

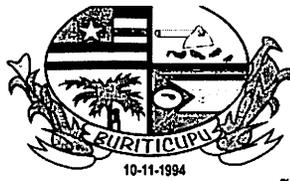
As partes elegem o Foro de Buriticupu, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Buriticupu/MA, ____ de _____ de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX
NOME DO REPRESENTANTE
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 0706001/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de verificar a legalidade da Contratação do Cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

A finalidade da contratação, visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, que através de seu gestor autorizou a abertura do procedimento de contratação, que justifica o ato aduzindo:a necessidade da contratação, ...a *Administração Pública*.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. VIABILIDADE JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal, senão vejamos:

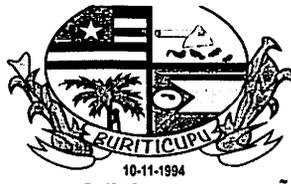
A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade – em termos simplórios – é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

Art. 37

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação -, por ser regra, deve ser lido de forma extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor (A) Jurídico
Boletim 305/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

exceção. Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos de licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.

A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsumi à hipótese do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Visa-se a Contratação do Cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA.

Diante da subjetividade que permeia a contratação, e da discricionariedade do ato de contratação, em face das motivações que as fases de Show artístico durante as **festividades juninas**, inferimos que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial.

Diante disso impõe-nos afirmar que a licitação, *in casu*, não é possível. Marçal Justen Filho ensina que nestes casos: *“Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento... Daí a caracterização da inviabilidade de competição.*

Nesse diapasão a presente contratação, tem fundamento no art. 74, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021.

Diante do contexto factual, não seria viável lançar mão de licitação porque indubitavelmente estamos diante da ausência do seu pressuposto lógico. E mesmo que não lhe faltasse tal premissa, a doutrina é pacífica em reconhecer que a inexigibilidade abrange também os casos em que a contratação necessária a satisfazer a necessidade estatal é incompatível com a natureza do procedimento licitatório, o que seria suficiente para proceder-se a inexigibilidade.

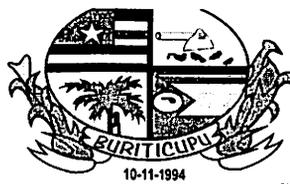
2.2. REQUISITOS LEGAIS DA LEI Nº 14.133/2021

Conforme já falamos, a contratação sob análise amolda-se à hipótese do art. 74, inciso II e seu §2º da Lei nº 14.133/2021

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade



BURITICUPU
Proc. 0706004/2024
Fis.
Rub. III

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Consta anexado aos autos avaliação prévia, que da conta que o bem objeto do presente procedimento tem preço de mercado em torno de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o que demonstra que o preço da contratação se encontra dentro dos valores do mercado nacional.

Portanto, necessária a estrita observância dos requisitos legais para que seja concretizada a contratação pela Secretaria Municipal de Cultura, solicitante. Salientando-se que não compete a esta Assessoria a análise da escolha e conveniência da contratação, muito menos, o preço da eventual contratação.

3. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), elenca em seu artigo 72, norma gerais que regem as diversas possibilidades de contratações direta, e em especial estabelece a formalização e instrução do processo administrativo, assim estabelecendo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa da despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa do preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

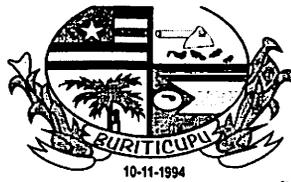
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Resta atendida de formal integral, a instrução processual necessária, conforme observações já apontadas no presente parecer.

4. DO PARECER

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Jurídica, pela legalidade da contratação do Cantor BATISTA LIMA para apresentação de Show artístico durante as **festividades do São João 2024 do Município de Buriticupu/MA** Pública através de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II e §2º da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessoria Jurídica
Portaria 305/2022



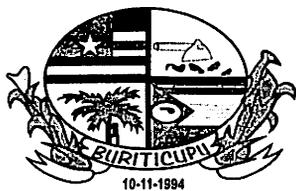
BURITICUPU
Proc. 0706001 /2024
Fis. 15
Rub. 98

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 05/2024
Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 20.356



BURITICUPU
Proc. 0406001/2024
Fis. 110
Rub. 38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

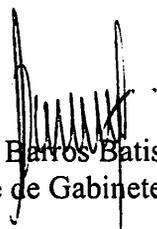
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024

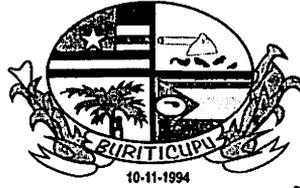
A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto a contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTISCAS LTDA CNPJ nº 27.966.366/0001-19 ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, CEP: 55.026-000 – Bairro: Indianapolis – Caruaru/PE, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete



BURITICUPU
Proc. 070609/2024
Fis. 114
Rub. 38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 - A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto a Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTISCAS LTDA CNPJ nº 27.966.366/0001-19 ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, CEP: 55.026-000 – Bairro: Indianapolis – Caruaru/PE, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024. Afonso Barros Batista - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa.

**GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE -
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 - A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto a Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTISCAS LTDA CNPJ nº 27.966.366/0001-19 ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, CEP: 55.026-000 - Bairro: Indianapolis - Caruaru/PE, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024. Afonso Barros Batista - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa.

**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de livros didáticos de inglês e plataforma digital para atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: **G7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 27.190.424/0001-12, com sede na Rua Prof. Luis Pinho, Sala 312, nº 20, Bairro Renascença, CEP 65.075 -740, São Luís - MA, e-mail: george.nf@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.578.192,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais). Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 041/2023, de 29 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Buriticupu/MA, em 13 de junho de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE
RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO/2024**

EXTRATO DO TERMO DE

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.** Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, Dra. AMANDA ROMÃO FERNANDES DE ARAUJO, e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 007/2024**, constante do presente processo administrativo 0706001/2024, para autorizar a contratação da A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, inscrita no CNPJ: 29.184.280/0001-17, SEDE ADMINISTRATIVA SCLRN 711 BLOCO "G" LOJA 15, ASA NORTE BRASÍLIA - DF - CEP 70750-557, na forma do art.74, III "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de inscrição de 04 (quatro) servidores em curso de qualificação ofertado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM, de 26 a 28 de junho de 2024 em Belém-PA, evento de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu -IPSEMB, objeto desse processo de contratação tem valor R\$ 760,00(setecentos e sessenta reais) por pessoas, perfazendo o valor global de valor total de R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais) para inscrição de 04(quatro) servidores, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 13 de junho de 2024. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA. Presidente do IPSEMB, Portaria 397/2024

BURITICUPU
Proc. 0706001/2024
Fis. _____
Rub. _____

